



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ

Nota Técnica 05/2021

Plano Municipal de Vacinação – Francisco Beltrão –PR

Assunto: Antecipação da 2ª dose – “Xepa” da 2ª Dose.

Francisco Beltrão, 03 de setembro de 2021

Considerando que o Município se aproxima da faixa etária de 18 anos para aplicação da 1ª dose, e até momento não recebemos nenhuma informação sobre baixar a faixa etária – 17 a 12 anos.

Considerando que o número de pedidos para adiantamento da 2ª dose é constante e por variados motivos (trabalho, viagem, cirurgias...);

Considerando a eminência de sobra de doses – “Xepa” tanto da 1ª dose quanto da 2ª dose, caso ocorra nas unidades de saúde;

O Departamento de Vigilância em Saúde, juntamente com a Equipe técnica opta por neste momento, seguir a seguinte estratégia:

- As Unidades de Saúde tem autonomia para antecipar a 2ª dose até 5 (cinco) dias;
- Passados 5 (cinco) dias, orientar o usuário a protocolar o pedido de antecipação, no setor do protocolo da Prefeitura Municipal, devendo seguir os seguintes critérios: trazer documento com foto, motivo da antecipação, documentos que comprovem a necessidade, e carteirinha de vacina;
- O adiantamento deverá respeitar o intervalo mínimo de 60 dias da 1ª Dose, (para Astrazeneca e Pfizer);
- O usuário será incluído em uma lista de espera, gerida pela secretaria de saúde e acessível ao Enfermeiro das ESF/UBS;
- O usuário estará ciente que este pedido não garante a sua antecipação, pois depende da sobra de doses ao final do dia para ser antecipada, e deverá aguardar a ligação da Unidade de Saúde convocando para a antecipação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente,

Ana Paula V. de Oliveira
Enfª Coord. Imunização

Katia F. Schmidt
Enfª Coord. Epidemiologia

Andrea Mª Zorzo de Almeida
Diretora Depto. VISA

Jacqueline V. Menetrier
Direção Atenção à Saúde

Manoel Brezolin
Secretário Municipal de Saúde